



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico
Coordenação Geral de Produtos Industriais

Parecer Técnico nº 273 COBED/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2001.

Referência: Ofício nº 1285 GAB/SDE/MJ, de 27 de março de 2001.

Assunto: Ato de Concentração nº 08012.001790/01-11.

Requerentes: Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda. e Eaton Ltda.

Operação: Aquisição pela DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS CORPORATION, empresa do Grupo DELPHI, dos negócios relacionados à Divisão de Operação de Controles Automotivos do Grupo EATON.

Recomendação: Aprovação sem restrições.

Versão: Pública.

A Secretaria de Direito Econômico, do Ministério da Justiça, solicita à SEAE, nos termos do Art. 54, da Lei nº 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda. e Eaton Ltda.

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da Lei nº 8.884/94, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimento da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

I- Das Requerentes

I.1 – Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda. (“Delphi”)

Empresa do Grupo Delphi, de nacionalidade estadunidense. O Grupo Delphi possui mais de 150 tipos diferentes de produtos e conta com diversos centros técnicos espalhados por todo o mundo. Seu portfólio é um dos mais diversificados dentre as indústrias de componentes automotivos.

Além da Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda., o Grupo Delphi detém participação nas seguintes empresas, localizadas no Brasil: (i) Delco Chassis NSK do Brasil Ltda.; (ii) Famar do Brasil Comércio e Representação Ltda., (iii) Delphi Diesel do Brasil Ltda.; e (iv) Noteco Comércio e Participação Ltda.

Na Argentina, possui as seguintes subsidiárias: (i) Holdcar S.A.; (ii) Famar Fueguina S.A.; e (iii) Eletrotécnica Famar SACIIE.

No exercício de 2000, o faturamento do Grupo foi de R\$ 53,2 bilhões (US\$ 29,1 bilhões)¹ no mundo, R\$ 824,7 milhões (US\$ 451 milhões) no Brasil, e R\$ 892,4 milhões (US\$ 488 milhões) na América do Sul.

Nos últimos três anos, o Grupo “Delphi” submeteu ao Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência o ato de concentração nº 08012.012336/99-56, segundo as requerentes já aprovado pelo CADE, no qual o Grupo Delphi adquiriu a totalidade do capital social da Lucas Diesel do Brasil Ltda.

I.2 – Eaton Ltda. (“Eaton”)

Sociedade brasileira pertencente ao Grupo Eaton, de nacionalidade estadunidense, e que atua nos setores da indústria automobilística, na indústria eletroeletrônica e na indústria de plástico e borracha.

O Grupo Eaton detém 100% do capital da Eaton Ltda., além de controlar as seguintes empresas no território nacional: (i) Eaton Truck Components Ltda.; (ii) Vickers do Brasil Ltda.; (iii) Aeroquip do Brasil S.A.; (iv) Cutler-Hammer do Brasil Serviços Ltda.; e (v) Eletromar Ltda. O Grupo se faz presente na Argentina através de sua controlada Cutler-Hammer de Argentina.

No último exercício, o Grupo Eaton faturou, no mundo, aproximadamente, R\$ 16,4 bilhões (US\$ 8,9 bilhões), no Mercosul, incluindo o Brasil, R\$ 455,3 milhões (US\$ 249,1 milhões) e, no Brasil, R\$ 434,8 milhões (US\$ 237,3 milhões).

O Grupo, nos últimos três anos, submeteu ao Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência os seguintes atos de concentração:

¹ Taxa de câmbio média livre anual de compra em 2000 = 1,8287, utilizada para conversão de todos os valores referentes aos faturamentos. Fonte: Bacen.

- 08012.000055/99-60, aquisição, em 1998, da TGM Automotiva Ltda.;
- 08012.003584/99-05, aquisição, em 1999, do Grupo Aeroquip; e
- 08012.006610/00-06, “joint venture” criada no ano de 2000 entre os Grupos Eaton e Hager.

II– Da Operação

Trata-se de uma operação, ainda em andamento, pela qual a Delphi Automotive Systems Corporation, empresa do Grupo de mesmo nome, pretende adquirir os ativos relacionados à Divisão de Operação de Controles Automotivos de propriedade do Grupo Eaton.

O Contrato entre a Delphi Automotive Systems Corporation e a Eaton Corporation foi celebrado em 02/03/01. As requerentes ressaltam que os contratos locais referentes à concretização da operação no Brasil ainda não foram celebrados.

A operação se dá no âmbito mundial e resulta em reflexo no Brasil, na medida em que os bens e direitos relacionados ao negócio de propriedade da Eaton Ltda. serão transferidos para a Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda.

As requerentes notificaram a operação ao Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência em 23/03/01 única e exclusivamente em função dos faturamentos dos Grupos das requerentes. Informam, ainda, que a presente operação também foi apresentada às autoridades antitruste dos Estados Unidos da América, México, Alemanha, Polônia, Portugal e Áustria.

III – Da Definição do Mercado Relevante

III.1 – Dimensão do Produto

Conforme já mencionado, a “Delphi” atua, primordialmente, no setor da indústria automobilística, comercializando uma gama variada de componentes, enquanto a “Eaton” atua nas indústrias automobilística, eletroeletrônicos e de plástico e borracha.

Assim, para melhor visualização das relações entre as atividades das requerentes, elaboramos o quadro I, a seguir:

QUADRO I
PRODUTOS OFERTADOS PELAS EMPRESAS DOS GRUPOS NO MERCADO
MUNDIAL

PRODUTOS	DELPHI	EATON
• Rolamentos integrados	X	-
• Módulos de suspensão	X	-
• Sistema de distribuição de energia	X	-
• Cabos de ignição e de bateria	X	-
• Sensores de temperatura	X	X
• Sistemas de conexão	X	-

• Montagem de Cockptis	X	-
• Centrais elétricas	X	-
• Sistema de ar combustível	X	-
• Sistema de ignição	X	-
• Sist. De armazenamento e conversão de energia	X	-
• Baterias	X	-
• Sist. De tratamento de gases	X	-
• Sist. De gerenc.de combustível	X	-
• Módulo de airbag	X	-
• Módulo de controle de injeção eletrônica	X	-
• Sistema antifurto	X	-
• Rádio/toca-fita/cd-player	X	-
• Mecanismo de direção hidráulica e manual	X	-

Continua...

Continuação.

• Coluna de direção fixa	X	-
• Eixo intermediário	X	-
• Semi-eixo completo	X	-
• Junta homocinética	X	-
• Módulo de ventilação, aquec. E ar condicionado	X	-
• Módulo de resfriamento do motor	X	-
• Radiador	X	-
• Condensador	X	-
• Compressor	X	-
• Núcleo aquecedor	X	-
• Válvula de admissão e escape para motores	-	X
• Botão de comando e sinalização	-	X
• Sirene e alarme	-	X
• Chave rotativa	-	X
• Contator	-	X
• Chave fim-de-curso	-	X
• CLP/IHM	-	X
• Inversor e partida estática	-	X
• Disjuntor residencial	-	X
• Disjuntor caixa moldada industrial	-	X
• Disjuntor de potência	-	X
• Relés de proteção e monitoramento	-	X
• Painéis e quadros de BT e MT	-	X
• Centro de controle de monitores	-	X
• Turn-key e star-up de subestações	-	X
• Transmissões mecânicas	-	X
• Embreagens	-	X
• Interruptores elétricos para ind. automotiva	X	X
• Atuador/sensor	-	X
• Resistor	-	X
• Termo interruptor	-	X
• Válvula termostática	-	X

• Bomba hidráulica	-	X
• Válvula hidráulica	-	X
• Cilindros hidráulicos	-	X
• Unidade de força/bloco manifold	-	X
• Mangueira de média e alta pressão	-	X
• Conexão	-	X
• Adaptador/acoplamento	-	X
• Painel de baixa e média tensão	-	X

Fonte: Requerentes.

Como podemos observar, tanto a Delphi quanto a Eaton ofertam uma gama variada de produtos destinados ao setor automobilístico e, nesse universo, verificamos a sobreposição, apenas, dos seguintes produtos: “sensores de temperatura” e “interruptores elétricos”.

Os produtos “sensores de temperatura” e “interruptores elétricos”, apesar de receberem uma denominação genérica, são ofertados em uma grande variedade de formas que se distinguem por apresentarem diferentes modos de produção, matéria-prima e utilização, cada qual desempenhando funções e contendo características distintas.

Nas Tabelas abaixo, estão relacionados os diferentes tipos de sensores e interruptores fabricados e comercializados pela “Delphi” e pela “Eaton”, com as respectivas funções de cada um desses produtos:

- Sensores de temperatura**

Tipos	Funções	Ofertante
Sensores de Ar	Monitorar a temperatura	Delphi
Sensores de Água	Monitorar a temperatura	Delphi
Sensores de Óleo	Monitorar a temperatura	Delphi
Sensores de Água	Leitura da temperatura de refrigeração	Eaton

Dadas as diferentes utilizações dos sensores (ar, água e óleo), concluímos que, do ponto de vista da demanda, os produtos não são intercambiáveis entre si.

Por outro lado, verifica-se que há uma flexibilidade pelo lado da oferta entre os tipos de sensores analisados, na medida em que podem ser fabricados através de uma mesma planta e com os mesmos instrumentos (ferramental). São, inclusive, estes os fatores que diferenciam os “sensores de temperatura” das demais famílias de sensores.

- Interruptores elétricos**

Tipos	Funções	Ofertante
Luz de cortesia	Indicar a luz do porta luva	Delphi
Levantador de vidros	Levantar e abaixar vidros	Eaton
Luz de freio	Indicar a luz de freio	Eaton
Luz de ré	Indicar a luz de ré sentido de direção	Eaton
Pressão do óleo	Indicar a pressão do óleo	Eaton

Luz de cortesia	Indicar porta aberta	Eaton
-----------------	----------------------	-------

A exemplo dos sensores, do ponto de vista da demanda, os diferentes tipos de interruptores não são intercambiáveis entre si. Já, do ponto de vista da oferta, verifica-se a substitutibilidade entre os mesmos, na medida em que existe a flexibilidade de sua produção, notadamente se considerarmos que as montadoras de automóveis, principais demandantes dos interruptores ofertados pelas requerentes, custeiam eventuais modificações nas linhas de produção de seus fornecedores permitindo, por exemplo, que um fabricante que produz apenas um tipo de interruptor passe a produzir outro tipo do produto.

Ainda com relação à demanda dos produtos, é importante ressaltar que a mesma é representada por segmentos distintos, ou seja: (i) Mercado original (OEM), representado pelas montadoras de veículos; e (ii) Mercado de reposição.

Pelo exposto, delimitamos a dimensão do produto como a fabricação e comercialização de **“sensores de temperatura”** e **“interruptores elétricos”**, nos mercados original e de reposição.

Ressalte-se que, de acordo com os esclarecimentos das requerentes, nenhum dos produtos ofertados pela “Delphi” são utilizados como insumo do produtos fabricados pela “Eaton” ou vice-versa, não se verificando, assim, integração vertical entre as atividades das requerentes.

III.2 – Dimensão Geográfica

A princípio, o mercado de autopeças poderia ser considerado de dimensão geográfica mundial, haja visto que as montadoras, por exemplo, podem recorrer ao mercado externo na busca de melhores preços e qualidade. Entretanto, neste caso, observamos os seguintes aspectos: (i) tanto a Delphi quanto a Eaton possuem unidades produtivas no Brasil; (ii) o percentual das importações independentes de ambos os produtos (sensores e interruptores) é baixo; (iii) a tecnologia para desenvolvimento dos produtos é disponível no mercado interno; e (iv) a alíquota do imposto de importação (18,5%), acrescida das demais despesas de internação, constituem-se em custo significativo para a importação dos produtos analisados.

Assim, com base nos aspectos destacados, consideraremos, tanto para o mercado original como para o de reposição a abrangência geográfica da operação como sendo a nacional.

IV – Da Possibilidade do Exercício de Poder de Mercado

IV.1 – Determinação da Parcela de Mercado das Requerentes

Com base nas informações apresentadas pelas requerentes, destacamos, nos Quadros II e III, a seguir, suas participações, bem como a de seus concorrentes:

Quadro II
Mercado Nacional de Sensores de Temperatura – 2000

EMPRESAS	MERCADO ORIGINAL	MERCADO DE REPOSIÇÃO
MTE-Thomson	25,0%	50,0%
Delphi	5,0%	0,8%
Eaton	8,5%	5,0%
Outros	44,2%	61,5%
TOTAL	100,0%	100,0%

Fonte: Requerentes.

Relativamente aos sensores de temperatura, verifica-se que a operação irá propiciar às requerentes deter a participação, no mercado original, de 13,5% e, no mercado de reposição, de 5,8%. Vale ressaltar que, no mercado original, a concentração verificada fica bem abaixo dos 20%. No mercado de reposição, o acréscimo de participação foi de somente 0,8 ponto percentual, não havendo como concluir, em ambos os casos, que a operação gerou o controle de parcela suficientemente alta e da existência de condições que favoreçam o exercício de poder de mercado.

Quadro III
Mercado Nacional de Interruptores – 2000

EMPRESAS	MERCADO ORIGINAL	MERCADO DE REPOSIÇÃO
Kostal	35,0%	15,0%
TRW	21,0%	10,0%
Bitron	10,0%	-
Eaton	9,0%	2,0%
Ikro	8,0%	-
Textron	5,0%	10,0%
Delphi	0,08%	-
Marília	-	30,0
3RHO	-	11,0%
Outros	11,92%	22,0%
TOTAL	100,0%	100,0%

Fonte: Requerentes.

Com relação aos interruptores, observamos que, no mercado original, a concentração entre as requerentes será de 9,08% (com acréscimo de participação de somente 0,08 ponto percentual), enquanto no mercado de reposição não ocorrerá concentração, tendo em vista que a Delphi não oferta seu produto para este mercado.

Assim, as concentrações horizontais decorrentes da operação não indicam o controle de parcela suficientemente alta para viabilizar o exercício unilateral de poder de mercado.

IV.2 – Cálculo do C4

O somatório das participações das quatro maiores empresas (C4), no caso dos sensores de temperatura tanto no mercado original quanto no mercado de reposição, sofrerá alteração de, no máximo, 5%. Não é possível determinar a parcela correta dada que a quarta empresa componente do C4 está incluída no item “Outros”. No caso dos interruptores, o C4 do mercado original passará para 75,08% e, no mercado de reposição, não será alterado.

Portanto, mesmo diante das alterações do C4, a operação não reflete a concentração de parcela suficientemente alta para viabilizar o exercício coordenado de poder de mercado.

V – Recomendação

A análise da operação revela que as concentrações horizontais decorrentes da operação não indicam o controle de parcela suficientemente alta para viabilizar o exercício de poder de mercado. Isto posto, recomenda-se a aprovação da operação.

À apreciação superior.

JOÃO BATISTA DIAS
Técnico

CLAUDIA VIDAL MONNERAT DO VALLE
Coordenadora COBED

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Coordenadora Geral de Produtos Industriais

De acordo

CLAUDIO MONTEIRO CONSIDERA

Secretário de Acompanhamento Econômico